



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL nº 15/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO.

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades transitórias e específicas da Instituição, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

Quantidade

Função

01

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio completo com habilitação em informática;
- descrição das atividades: serviços auxiliares nos diversos laboratórios de informática da Instituição, realizar manutenção em redes de computadores, manutenção de software e hardware em microcomputadores da linha IBM-PC e auxiliar no desenvolvimento de aplicativos convencionais e para Internet.

02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- pré-requisito mínimo para admissão: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental
- descrição das atividades: auxiliar nos serviços de manutenção geral da Instituição, especialmente na infra-estrutura (auxiliando pedreiro, encanador, eletricista).

02

OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio completo.
- descrição das atividades: gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais e todo trabalho de gravação de áudio que será utilizado na programação, responsável pela manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som transmitido pela emissora.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. O admitido aprovado ficará sujeito ao Estatuto e Regimento Interno desta Autarquia Municipal, assim como à legislação trabalhista, à Lei Complementar Municipal nº 155, de 30/12/2010 e às seguintes condições de trabalho:
 - 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - 1.2 Jornada de trabalho de acordo com a descrição do item 2;
 - 1.3 A contratação será por **PRAZO DETERMINADO** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;
 - 1.4 Vencimento fixado de acordo com o especificado neste Edital, item 2.
 - 1.5 O contratado se submeterá às determinações da Instituição quanto ao local e horário de trabalho, podendo ser remanejado para outro local e horário em que verifique a maior necessidade da Instituição, desde que observada à legislação vigente quanto à jornada de trabalho e as especificidades da função;
 - 1.6 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período de experiência de até 90 dias;
 - 1.6.1 Se durante o período de experiência ficar constatada a inaptidão do candidato, o Contrato de Trabalho será rescindido no final deste período.

B – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2. A função temporária, objeto da contratação, obedece aos ditames da Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010, bem como da Lei Complementar Municipal nº 155, de 30/12/2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 193, de 04/04/2012:

função	referência e valor R\$	jornada semanal
Auxiliar de Computação	5 A - R\$ 911,60	44 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	1 A - R\$ 731,40	44 horas
Operador de Gravação de Rádio	5 A - R\$ 911,60	30 horas

C – DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:
 - 3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;
 - 3.2 Taxa de inscrição nos seguintes valores:



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- Auxiliar de Serviços Gerais - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Auxiliar de Computação e Operador de Gravação de Rádio – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- 3.3 **As inscrições serão recebidas no período de 30 de maio a 09 de junho de 2013**, exclusivamente pelo portal da FAI – www.fai.com.br;
- 3.4 A prova, que será de acordo com o conteúdo programático que faz parte integrante do presente Edital (Anexo I), **será realizada no dia 16/06/2013** (domingo), no Campus II da FAI, localizado na Avenida Francisco Bellusci nº 1000, na cidade de Adamantina-SP, com início às 09:00 horas e duração máxima de três horas;
- 3.5 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **20/06/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local;
- 3.6 Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 3.7 A homologação do presente Processo Seletivo será publicada no dia **28/06/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local.

D – DA AVALIAÇÃO

- 4 No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação e comprovante de inscrição.
 - 4.1 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
 - 4.1.1 Prova objetiva de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos da função, com exceção da função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que terá somente provas de Português e Matemática.
 - 4.2- A avaliação será de responsabilidade da Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo.

E – DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5 A prova será de múltipla escolha e abordará temas de conhecimento, conforme conteúdo programático (Anexo I).
 - 5.1 A prova para a função temporária de **Operador de Gravação de Rádio**, conterà 30 questões, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 10 questões de conhecimentos específicos. A prova para a função temporária de **Auxiliar de Computação**, conterà 30 questões, sendo 05 questões de Português, 05 questões de Matemática e 20



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

questões de conhecimentos específicos. A prova para o emprego de **Auxiliar de Serviços Gerais** conterà 30 questões, sendo 15 de Português e 15 de Matemática. Cada questão valerá 01 ponto e a prova vale, no máximo, 30 pontos;

5.2 Somente será considerado classificado o candidato que obtiver 15 ou mais pontos na prova e desclassificado o candidato que obtiver menos de 15 pontos na prova.

F – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 - tiver a maior nota na prova de Português;
 - sorteio.

G – DA ADMISSÃO

- 7 A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o candidato deverá, no ato da admissão, comprovar:
- 7.1 Ser brasileiro (através de RG e CPF);
 - 7.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente (através de Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral);
 - 7.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 7.4 Cumprir os pré requisitos exigidos para o exercício da função pública (através de comprovante escolar).
- 8 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

H – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados ou quaisquer irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério do Diretor Geral.
- 11 Ao Diretor-Geral da FAI é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo-se apuração das responsabilidades.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- 12 O Edital completo e o conteúdo programático estão disponíveis no portal da FAI, www.fai.com.br.
- 13 O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 29 de maio de 2013.

Prof. Dr. Márcio Cardim
Diretor-Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I

Função: OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- Conjugação verbal.
- Classes gramaticais.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia.
- Produção de conhecimento num texto dissertativo verbalizado.

MATEMÁTICA

- Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais).
- Divisibilidade, frações, razão, proporção, porcentagem, relações de dependência entre grandezas
- Áreas, Volumes, Congruência e Semelhança entre Triângulos, Relações Métricas nos Triângulos, Circunferências.
- Análise de dados estatísticos. Funções algébricas de 1o e 2o graus. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Operador de Gravação de Rádio

- utilização do programa *SOUND FORGE*
- utilização do programa *INFO ÁUDIO*
- métodos de edição de áudio



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Função: AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- Conjugação verbal.
- Classes gramaticais.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia.
- Produção de conhecimento num texto dissertativo verbalizado.

MATEMÁTICA

- Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais).
- Divisibilidade, frações, razão, proporção, porcentagem, relações de dependência entre grandezas
- Áreas, Volumes, Congruência e Semelhança entre Triângulos, Relações Métricas nos Triângulos, Circunferências.
- Análise de dados estatísticos. Funções algébricas de 1o e 2o graus. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Microsoft Windows XP Professional.
- Microsoft Office 2003 Professional.
- Arquitetura IBM-PC.
- Hardware e Manutenção do Hardware.
- Manuseio do Software Controlador de BIOS das Placas-Mães.
- Formatação de um Computador.
- Noções Básicas e Principais Comandos do MS-DOS.
- Instalação e Configuração do Microsoft Windows XP Professional.
- Instalação e Configuração dos Hardwares (Placa de Vídeo Placa de Rede, Placa de Som, etc.) e Periféricos (Impressora, Scanner, etc.) de um Computador, Redes e Equipamentos de Rede (Hub, Switch, etc.).
- Topologia de Redes.
- Cabeamento de Redes.
- Crimpagem de Cabo.
- Protocolo TCP/IP.
- Proxy.
- Redes Sem Fim (Wireless).
- Equipamentos de Redes Wireless (Roteadores, Bridge, etc.).
- Novas Tecnologias e Tendências do Mercado da Informática, Softwares Antivírus, Navegadores (Browsers) e E-mails.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- Conjugação verbal.
- Classes gramaticais.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia.
- Ortografia.
- Produção de conhecimento num texto dissertativo verbalizado.

MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal e operações fundamentais com números naturais e números racionais.
- Reconhecimento de números naturais e números racionais no contexto diário.
- Cálculos simples de porcentagem.
- Sistema monetário brasileiro.
- Relações entre unidades de medida de tempo.
- Cálculo de perímetro e área de figuras planas simples.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

RESUMO

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades transitórias e específicas da Instituição, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais previstas no presente Edital.

Quantidade

Função

01

AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio completo com habilitação em informática;
- descrição das atividades: serviços auxiliares nos diversos laboratórios de informática da Instituição, realizar manutenção em redes de computadores, manutenção de software e hardware em microcomputadores da linha IBM-PC e auxiliar no desenvolvimento de aplicativos convencionais e para Internet.

02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- pré-requisito mínimo para admissão: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental
- descrição das atividades: auxiliar nos serviços de manutenção geral da Instituição, especialmente na infra-estrutura (auxiliando pedreiro, encanador, electricista).

02

OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

- pré-requisito mínimo para admissão: Ensino Médio completo.
- descrição das atividades: gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais e todo trabalho de gravação de áudio que será utilizado na programação, responsável pela manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som transmitido pela emissora.

As inscrições serão recebidas no período de **30 de maio a 09 de junho de 2013**, exclusivamente pelo portal da FAI www.fai.com.br.

O Edital completo encontra-se publicado na página da Internet da FAI: www.fai.com.br em Publicações / Editais / Comunicados. Maiores informações também poderão ser fornecidas pelo Departamento Administrativo e Setor de Pessoal da FAI – 3502-7034/3502-7035.

Adamantina-SP, 29 de maio de 2013.

Prof. Dr. Márcio Cardim
Diretor Geral